

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 01/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A 1ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SANTA VITÓRIA – MG

“CORRA PELA VIDA. CORRA PELA PREVENÇÃO.”

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª CORRIDA OUTUBRO ROSA DE SANTA VITÓRIA – MG**, com a finalidade de prorrogar o prazo de inscrições para o evento, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

CONSIDERANDO: o caráter esportivo, social, educativo e de promoção da saúde da 1ª Corrida Outubro Rosa de Santa Vitória – MG;

CONSIDERANDO: a importância da campanha Outubro Rosa para a conscientização da população feminina acerca da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de outras doenças que acometem as mulheres;

CONSIDERANDO: o interesse público na ampliação das oportunidades de participação das mulheres residentes ou não no Município de Santa Vitória;

CONSIDERANDO: a necessidade de possibilitar que interessadas que ainda não tenham realizado sua inscrição possam participar do evento;

CONSIDERANDO: a conveniência administrativa de prorrogar o prazo de inscrições, sem alteração da data, do horário, do percurso, da modalidade, da premiação ou das demais condições previstas no edital original;

CONSIDERANDO: os princípios da publicidade, transparência, isonomia, razoabilidade e interesse público;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar ampla divulgação do evento e de seu prazo de inscrição;

RESOLVE:

1. DA REPUBLICAÇÃO

1.1. Fica republicado o Edital de Convocação para Participação na 1ª Corrida Outubro Rosa de Santa Vitória – MG, publicado originalmente em 24 de setembro de 2026, exclusivamente para fins de prorrogação do prazo de inscrições.

2. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.1. O **Art. 5º** do edital original passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas até as **23h59min do dia 9 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, observada a disponibilidade de vagas.

2.2. A prorrogação do prazo não altera o limite total de vagas do evento, permanecendo disponíveis, no máximo, **200 inscrições**, conforme a capacidade operacional e a estrutura de segurança da organização.

2.3. As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto caso seja atingido o limite máximo de vagas.

3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EVENTO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do edital original, especialmente:

- a) a realização da prova no dia **18 de outubro de 2026, domingo**, com largada às 7h00;
- b) a modalidade corrida de rua, com distância aproximada de 5 km;
- c) a participação exclusivamente feminina;
- d) a idade mínima de 16 anos completos até a data do evento;
- e) o percurso com início e término na Avenida Padre Francisco Breyner, nº 1913, em frente ao Pardal Supermercados;
- f) as regras de entrega do kit nos dias 15 e 16 de outubro de 2026;
- g) os critérios de classificação e premiação;
- h) as condições de saúde, segurança e atendimento às participantes;
- i) os demais requisitos, obrigações e condições estabelecidos no edital de convocação original.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. A presente republicação será divulgada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, bem como em outros meios eletrônicos oficiais definidos pela Comissão Organizadora.

4.2. A divulgação desta republicação deverá informar claramente o novo prazo final para inscrição, qual seja, **9 de outubro de 2026, às 23h59min**, ou até o preenchimento do limite de vagas.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital de Convocação para Participação na 1ª Corrida Outubro Rosa de Santa Vitória – MG que não tenham sido expressamente alteradas por esta republicação.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, observada a legislação vigente e os princípios da segurança, igualdade, transparência e razoabilidade.

Santa Vitória – MG, 01 de outubro de 2026.

SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde